



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Mitigar paradas na prestação dos serviços de TIC	Essencial
Diminuir o tempo de restabelecimento de sistemas e serviços em caso de falhas	Importante
Garantir o funcionamento e confiabilidade do processo de armazenamento e de recuperação de dados	Essencial
Reduzir o esforço da equipe do Regional na manutenção do ambiente	Importante
Garantir o direito de atualização de firmware e suporte/garantia a todos os componentes da solução por, pelo menos, 60 meses.	Essencial
Garantir que a infraestrutura de TIC suporte o negócio	Essencial
A solução deve preservar o investimento realizado pelo Regional nos equipamentos atualmente em uso, devendo ser compatível e não impactar negativamente o funcionamento dos mesmos.	Importante
Estar dentro do orçamento reservado para a contratação, caso esta ocorra.	Importante
Requisitos de Capacitação	
Aproveitar o conhecimento da equipe do Regional	Importante
Viabilizar a capacitação/treinamento dos técnicos do Regional, se for o caso, nas novas capacidades e características dos novos equipamentos e/ou serviços contratados	Essencial
Prover, à equipe técnica do Regional, informações sobre os serviços realizados	Essencial
Requisitos Legais	
Os serviços de garantia/manutenção devem obedecer às normas e padrões brasileiros relativos a instalações lógicas, elétricas e de segurança.	Essencial
Preferencialmente, equipamentos, peças e componentes utilizados não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelo RoHS (<i>Restriction of Certain Hazardous Substances</i>), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).	Importante
Obedecer aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados sobre as informações e imagens que porventura possa ter acesso.	Essencial
Requisitos de Manutenção	
O serviço de garantia, caso contratado, deverá possibilitar a abertura de chamados para esclarecimentos de dúvidas relacionadas ao funcionamento	Importante





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

dos equipamentos.	
O serviço de garantia ofertado deverá prever suporte técnico do fabricante ou empresa por ele credenciada, na língua portuguesa, por meio de central de atendimento com chamadas telefônicas gratuitas (0800) e/ou por meio de interface web.	Essencial
O serviço, caso contratado, deverá possibilitar a atualização de firmware de maneira disruptiva, sem gerar indisponibilidade no ambiente.	Essencial
Equipamentos e componentes que porventura venham a apresentar desgaste ou mau funcionamento devem ser substituídos por equipamentos ou componentes novos, da mesma marca e modelo, de qualidade superior ou equivalente, caso seja contratado o serviço de suporte/garantia.	Essencial
Requisitos Temporais	
Antes do término do serviço de garantia e suporte dos switches, recomenda-se definir e efetivar a solução para a questão do suporte a esses equipamentos.	Importante
Prover garantia, caso contratada, de no mínimo, 1 ano para qualquer serviço prestado ou componente substituído.	Importante
Proporcionar o serviço, caso contratado, por um período mínimo de 60 (sessenta) meses.	Essencial
Requisitos de Segurança	
Os serviços de suporte/garantia, caso contratados, deverão ser prestados por empresa credenciada junto ao fabricante e por profissionais credenciados/capacitados, devendo observar as normas da Política de Segurança da Informação do Regional estabelecidas pelo ato normativo TRT nº 411/2022.	Essencial
Caso se opte pela contratação, a Contratada deve possuir atestados de capacidade que comprovem sua expertise para execução ou entrega dos serviços de suporte/garantia a serem prestados.	Essencial
Em caso de contratação, a empresa e seus funcionários deverão manter sigilo absoluto sobre todas as informações, dados, documentos ou materiais disponibilizados pelo Regional, aos quais tenham obtido acesso em decorrência da contratação, devendo utilizá-los exclusivamente para a execução das atividades relacionadas a esta contratação.	Essencial
Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	
A empresa, caso contratada, deverá adotar posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar de seus públicos interno e externo, de forma a atestar sua boa prática empresarial, mantendo a cordialidade e	Importante





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

formalidade nas comunicações escritas e orais.	
Em se optando pela contratação, a empresa deverá manter seus funcionários, quando em serviço nas dependências do Tribunal, com trajas compatíveis com os costumes estabelecidos pelo Regional.	Essencial
No caso de contratação, nos atendimentos presenciais, por telefone e por escrito, os funcionários da empresa deverão se comportar de forma profissional e com cordialidade; se expressar no idioma local, de forma clara e correta.	Essencial
As normas ambientais e de sustentabilidade aplicáveis devem ser obedecidas pela empresa, caso haja contratação.	Desejável

3.2 - Especificação de Requisitos da Solução

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
Requisitos de Arquitetura Tecnológica	
A solução deverá prover atendimento especializado com suporte do fornecedor credenciado junto ao fabricante ou do próprio fabricante dos equipamentos nas correções relativas a hardware, software, ou firmware em casos de falhas, defeitos, e atualizações.	Essencial
O fabricante deve disponibilizar atualizações e correções de segurança de software/firmware para os equipamentos, além de garantia/suporte ativos pelo período mínimo de 60 meses.	Essencial
Em caso de aquisição de equipamentos ou substituição de peças/componentes defeituosos, todos os itens deverão ser novos, instalados e configurados de forma a manter o perfeito funcionamento dos mesmos e das redes envolvidas.	Essencial
Em caso de aquisição de novos equipamentos, estes devem estar em linha de produção e com as atualizações necessárias nas últimas versões instaladas, além de garantia disponível pelo período mínimo de 7 anos.	Essencial





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Em caso de aquisição de extensão de garantia/suporte, o serviço deverá estar disponível pelo período mínimo de 60 meses, incluindo atualizações e correções de software/firmware ativas.	Essencial
Em caso de aquisição de equipamentos, deverão estar inclusos todos os itens acessórios de hardware e software necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo cabos, fibras, conectores, interfaces, suportes, drivers de controle, programas de configuração, etc.	Essencial
Em caso de aquisição de equipamentos, deverão ser fornecidos modelos amplamente produzidos e vendidos pelo respectivo fabricante, não sendo aceitos equipamentos produzidos especificamente para atender a este processo.	Essencial
Em caso de aquisição de extensão de garantia/suporte, o serviço deverá ser provido pelo fabricante do equipamento ou empresa por ele credenciada.	Essencial
Em caso de aquisição de equipamentos, a contratada deverá instalar a solução fornecida nas dependências do TRT6, deixando-a em pleno funcionamento, de acordo com as especificações do fabricante.	Essencial
Em caso de contratação, durante a instalação e ativação dos equipamentos ou prestação dos serviços de suporte/garantia com ou sem reposição de componentes, a contratada deverá comprovar o atendimento das especificações técnicas de acordo com o hardware, componente, ou serviço a ser prestado, e esclarecer as dúvidas necessárias da equipe técnica do Contratante.	Essencial
A solução deverá atender às especificações técnicas definidas neste documento.	Essencial
A solução não poderá depender de nova aquisição de outra solução específica para ser implantada.	Essencial
Requisitos Legais	
Caso haja contratação a empresa deverá estar habilitada juridicamente e em regularidade fiscal e trabalhista.	Essencial
Caso haja contratação, a empresa deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal quanto ao emprego de menores.	Essencial
Na hipótese de contratação devem ser atendidos a Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, a Resolução nº 468/2022 do CNJ, e o Ato TRT6-GP nº 655/2023.	Essencial





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Na hipótese de contratação a empresa deverá promover a correta destinação dos resíduos resultantes da prestação dos serviços, tais como peças substituídas, embalagens, entre outros, conforme a legislação vigente e princípios de responsabilidade socioambiental, de acordo com a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT 310/2021).	Importante
Requisitos de Manutenção	
Caso haja contratação, a Contratada deverá fornecer garantia para todos os serviços prestados.	Essencial
No caso de se optar pela contratação, peças, componentes e equipamentos defeituosos devem ser substituídos, às expensas da Contratada, por outros novos, homologados pelo fabricante e de qualidade e especificações similares aos existentes, de mesma marca ou comprovadamente equivalente, que serão, a partir de então, de propriedade do Contratante.	Essencial
Antes da troca, a necessidade da substituição das peças deverá ser comunicada e justificada por escrito.	Importante
Caso haja contratação, a Contratada será responsável pela remoção e transporte de peças e acessórios quando a execução do serviço comprovadamente exigir, mediante autorização escrita.	Importante
Em caso de contratação, a solução deverá fornecer atendimento especializado para correções de falhas, defeitos, e atualizações diversas relacionadas a hardware e às atualizações de software/firmware dos equipamentos.	Essencial
Na hipótese de contratação, a Contratada deverá responder pela configuração, ativação e implementação de todas as atualizações necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos nas manutenções corretivas ou preventivas solicitadas pelo Contratante.	Essencial
Na hipótese de contratação, a Contratada deverá responder pela correção de problemas nos equipamentos pertencentes ao ambiente da solução decorrentes de sua prestação de serviços, atendendo integralmente às características e necessidades do TRT6, responsabilizando-se por todas as conexões, materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários ao seu bom funcionamento.	Essencial
Em caso de contratação, durante todo o período de vigência do contrato e da garantia/suporte, as manutenções necessárias aos atendimentos dos chamados técnicos serão executadas nas dependências do Contratante, na modalidade "on site".	Importante
O serviço de garantia/suporte ou manutenção corretiva, caso haja contratação, será solicitado mediante a abertura de chamados via chamada	Essencial





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

<p>telefônica local, a cobrar ou gratuitas (0800), e-mail, <i>website</i> ou <i>chat</i> do fabricante ou à empresa autorizada, em qualquer caso em português, em horário comercial no regime de período integral (24x7 - 24 horas por dia, 7 dias por semana), podendo o atendimento ocorrer segundo o SLA do fabricante.</p>	
<p>Na hipótese de contratação, o serviço de garantia/suporte deverá ser prestado pelo fabricante, com possibilidade de abertura de chamados na Contratada e/ou no fabricante.</p>	Essencial
<p>Em caso de contratação, o serviço de garantia/suporte deve estar visível no site do fabricante para atendimento por meio de abertura e/ou acompanhamento de chamados durante o período de garantia/suporte ativo.</p>	Essencial
<p>Na hipótese de contratação, a Contratada deverá possibilitar a renovação do serviço de garantia/suporte após o término do período contratado.</p>	Desejável
<p>Requisitos de Capacitação</p>	
<p>Caso haja contratação, será de inteira responsabilidade da Contratada, sem ônus adicional para o TRT6, garantir o repasse bem-sucedido de todas as informações necessárias para a continuidade dos serviços pelo Tribunal.</p>	Essencial
<p>Requisitos de Equipe</p>	
<p>Na hipótese de contratação, os serviços de garantia/suporte deverão ser prestados por técnicos capacitados nos equipamentos e componentes da solução.</p>	Essencial
<p>A equipe deve ser dimensionada em conformidade com os serviços a serem prestados e o prazo de conclusão, que deve ser o mínimo necessário, de acordo com o tipo de suporte ou manutenção a ser prestado, no caso de contratação.</p>	Importante
<p>Requisitos de Metodologia de Trabalho</p>	
<p>Os serviços, no caso de contratação, deverão ser realizados de forma metódica, consoante às normas e procedimentos vigentes.</p>	Essencial
<p>Na hipótese de contratação, os bens que necessitarem ser trasladados às instalações da Contratada, bem como o retorno ao Tribunal, deverão ser acondicionados adequadamente em embalagens lacradas.</p>	Essencial
<p>Caso haja contratação, a Contratada e fabricante deverão fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e os instrumentos necessários à execução</p>	Essencial





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis à limpeza ou à manutenção dos equipamentos.	
Na hipótese de contratação, os serviços de suporte que porventura implicarem na necessidade de desligamento de outros equipamentos, como servidores, switches, links, etc., deverão ser executados, preferencialmente, em horários fora do expediente, podendo inclusive ocorrer em finais de semana ou feriados, a critério do Contratante.	Essencial
Na hipótese de contratação, o serviço de suporte/garantia deverá incluir a implementação de toda e qualquer configuração, ativação e atualização necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos.	Essencial
Caso haja contratação, imediatamente após cada atendimento técnico, a empresa Contratada ou o fabricante deverá emitir um relatório técnico referente ao atendimento, contendo o tipo e a descrição do atendimento, o número de registro do chamado, o número de série e o tipo/ modelo do equipamento em manutenção, a data e hora do início do atendimento e da solução do incidente, a assinatura do técnico que realizou o atendimento, bem como a aceitação do responsável do Contratante para os serviços prestados.	Importante
Na hipótese de contratação, além do serviço de garantia/suporte, a solução deverá incluir documentação on-line com FAQ e fórum para elucidação de dúvidas e questionamentos.	Desejável
Requisitos de Segurança da Informação	
A solução deverá possibilitar a implantação de correções do software/firmware, mitigando o risco de exploração de vulnerabilidades, erros ou falhas nos equipamentos.	Essencial
Em caso de contratação, o acesso às dependências do Tribunal pelos funcionários da Contratada ou fabricante somente será permitido após prévio credenciamento.	Essencial
Caso haja contratação, os profissionais disponibilizados pela Contratada ou fabricante para a prestação de serviços "on-site" deverão portar crachá de identificação da empresa, e estarão sujeitos às normas internas de segurança do Contratante, inclusive no que se refere à identificação, trajes, trânsito, e permanência em suas dependências.	Essencial
Caso haja contratação, a Contratada deverá assinar termo de sigilo sobre informações sensíveis à instituição.	Importante





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Essa solução consiste em não adquirir novos equipamentos ou contratar serviços de garantia e suporte, utilizando os switches, sem serviço de garantia, suporte ou manutenção ativos ao fim do prazo da validade da garantia atual dos equipamentos e, desta data em diante, o Tribunal ficaria sem suporte do fabricante em caso de algum defeito ou falha nos equipamentos.

Apesar de apresentar custo nulo, esta solução impõe elevado risco à Instituição, já que sem o serviço de garantia e suporte dos equipamentos não há correções/atualizações relativas a software ou firmware, potencializando os casos de falhas e defeitos. Além disso, caso ocorra algum tipo de problema decorrente do desgaste natural dos equipamentos, devido ao tempo de uso (5 anos), não será possível a reposição de peças para resolver o problema em tempo hábil, com a rapidez que a demanda necessita, prejudicando e retardando o andamento das atividades do TRT6.

4.2.2 – Solução 2: Contratar serviço de extensão de garantia e suporte para os switches que constituem a solução, pelo período de 60 (sessenta) meses. Custo estimado: R\$904.896,00.

Essa solução consiste em contratar serviço de extensão de garantia e suporte dos 4 switches da solução, diretamente com o fabricante, pelo período mínimo desejável de 60 (sessenta) meses.

O serviço de garantia e suporte prestado diretamente com o fabricante objetiva o comprometimento integral do mantenedor dos produtos, minimizando o risco de não atendimento ao suporte e, conseqüentemente, reduzindo o risco de indisponibilidade dos sistemas. Além disso, assegura as correções de falhas, defeitos e atualizações diversas relacionadas a hardware e às atualizações de software/firmware dos equipamentos. Os equipamentos Brocade G720 continuam a ser comercializados e fabricados, e não possuem nenhuma data de EOSL (End of Service Life) em vista. São switches de sétima geração (GEN 7), de elevada confiabilidade e desempenho, totalmente integrados ao Datacenter do TRT6.

Até o momento, os equipamentos em uso pelo Tribunal apresentam funcionamento correto e estável. Logo, caso optemos pela solução 2, não são necessários novos investimentos ou projeto de instalação e migração, reduzindo custo e tempo operacional, o que proporcionará a continuidade do andamento e desempenho dos sistemas e serviços prestados pelo Tribunal, tanto ao público externo quanto ao público interno. Sendo mantidos os equipamentos atuais e o investimento já realizado pelo Regional, tanto de aquisição dos equipamentos, como de migração, instalação e transferência de conhecimento.

A equipe de planejamento realizou a pesquisa de preços conforme pode ser observado na tabela abaixo.

Descrição	Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3	QTD (A)	Valor médio unitário mensal (B)	Valor médio total mensal (C = A x B)	Valor médio total anual (D = C x 12)	Valor médio total (60 meses) (T = C x 60)
Serviço de extensão de garantia e suporte do tipo 24X7(Premium Support), com duração de 60 meses para os equipamentos Switch SAN 32Gbps, Marca Hitachi/Brocade, Modelo G720, 48 portas habilitadas com todas as funcionalidades licenciadas, incluindo features básicas e avançadas e acompanhadas de respectivos transceivers	R\$ 777.600,00	R\$ 864.000,00	R\$ 1.073.088,00	4	R\$ 3.770,40	R\$ 15.081,60	R\$ 180.979,20	R\$ 904.896,00

Portanto, pelos motivos expostos, apesar de representar um custo significativo ao erário, principalmente do ponto de vista orçamentário do TRT6, a solução 2 é uma solução viável e de relação custo-benefício compatível com a demanda, e, pelos motivos expostos, será admitida como opção para esta contratação.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

4.2.3 - Solução 3 - Adquirir novos switches para substituir os equipamentos que constituem a solução, com garantia de 60 (sessenta) meses. Custo estimado: R\$2.118.829,27.

Essa solução consiste em contratar empresa para fornecimento de 4 equipamentos switch SAN com especificações compatíveis com os novos servidores blade e storages adquiridos, incluindo instalação, passagem de conhecimento por meio de treinamento hands-on, suporte técnico e garantia de 60 meses. Como mencionado anteriormente, os equipamentos em uso atualmente e adquiridos pelo Regional em 2020 continuam atualizados e de primeira linha. Ou seja, em caso de compra de novos switches, seriam adquiridos equipamentos exatamente iguais ou muito semelhantes àqueles em uso atualmente no TRT6.

Descrição	Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3	Fonte 4	Valor médio
Switch SAN 32Gbps, 48 portas habilitadas e prontas para uso, com todas as funcionalidades licenciadas, incluindo features básicas e avançadas, acompanhadas de respectivos transceivers, instalação, transferência de conhecimento, suporte técnico 24X7 (Premium Support) e garantia de 60 meses - Brocade	R\$ 1.871.280,00	R\$ 2.079.200,00	R\$ 2.697.763,30	R\$ 1.827.073,76	R\$ 2.118.829,27

Assim, pode-se notar que o valor de aquisição corresponde a mais que o dobro do valor da solução 2.

Pelos motivos expostos, a solução 3 é viável tecnicamente, porém apresenta um custo bastante elevado para o Tribunal.

4.3 – Critérios para classificação das soluções

As soluções foram classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- Preservação de investimento do Regional;
- Melhor relação custo-benefício a longo prazo;
- Viabilidade técnica.

A tabela abaixo ilustra como a solução escolhida (Solução 2) está melhor alinhada a esses critérios.

Solução	Preservação de investimento do Regional	Boa relação custo-benefício a longo prazo	Viabilidade técnica
Solução 1: Não adquirir novos equipamentos ou contratar garantia e suporte	X		
Solução 2: Contratar serviço de extensão de garantia e suporte	X	X	X



5.1.2 - O prazo mínimo do serviço de extensão de garantia/suporte será de 60 (sessenta) meses ou até atingir o EOSL (*End of Service/Support Life*), o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de ativação dos serviços.

5.1.3 - Os serviços deverão possibilitar a abertura de chamados para esclarecimentos de dúvidas relacionadas ao funcionamento dos equipamentos.

5.1.4 - Os chamados técnicos serão abertos por um dos integrantes da equipe de gestão da contratação ou por pessoa indicada por esta equipe.

5.1.5 - O Contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente com o fabricante do item sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da Contratada, não eximindo a responsabilidade de acompanhamento e suporte da Contratada. Não há limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

5.1.5.1 - Na abertura do chamado, a Contratada/Fabricante deverá fornecer um número de registro para acompanhamento do chamado pela equipe técnica do Contratante, a categoria do chamado (software ou hardware), a severidade e a forma de atendimento (remoto ou *on-site*).

5.1.5.2 - Todas as solicitações feitas pelo Contratante deverão ser registradas pela Contratada/Fabricante em sistema informatizado para acompanhamento e controle da execução dos serviços.

5.1.5.3 - Entende-se por início do atendimento o primeiro contato do técnico da Contratada/Fabricante com as equipes técnicas do Contratante, que poderá se dar mediante a abertura de chamados via chamada telefônica local, a cobrar ou gratuitas (0800), e-mail, *website* ou *chat* do fabricante ou empresa autorizada, com o deslocamento do técnico até as dependências do Contratante, dependendo da severidade e da natureza da demanda.

5.1.5.4 - Quando o chamado técnico for realizado via telefone, o prazo iniciará a partir da data e hora do contato telefônico.

5.1.5.5 - Preferencialmente, observando-se o SLA (Service Level Agreement) do fabricante e número de referência dos serviços contratados, os chamados deverão ser classificados de acordo com os níveis de severidade da tabela abaixo com os respectivos prazos para início do atendimento e solução definitiva:

Severidade	Descrição	Prazo de Atendimento Inicial	Prazo de Solução
1 - Alta	Equipamento parado totalmente.	2 horas	24 horas
2 - Média	Equipamento apresentando logs de erros ou sinalização de problemas sem degradação de desempenho e que ainda permite a adoção de solução alternativa para o seu funcionamento mesmo com restrições.	8 horas	36 horas
3 - Baixa	Questões de caráter geral, atualizações, manutenções preventivas e dúvidas relativas à configuração dos equipamentos, entre outras.	24 horas	48 horas





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

13.3 - Os resíduos com logística reversa obrigatória, gerados na execução dos serviços devem atender o disposto na seção Logística Reversa do capítulo IV da Res. 310/2021 do CSJT - Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

13.4 - Preferencialmente, equipamentos, peças e componentes utilizados não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelo RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs). O atendimento a este requisito deve ser comprovado por meio de certificado reconhecido nacionalmente, laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro ou declaração do fabricante.

13.5 - A Contratada deve efetuar o descarte de peças e materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental do TRT6.

13.6 - A Contratada deve obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho do MTE.

13.7 - A Contratada deve assegurar, durante a vigência do contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão.

13.8 - A Contratada deve priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços.

14 - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO - Res. CNJ 468/2022 - Guia de Contratações, item 5.2, atividade 10

14.1 - O Plano de Sustentação visa assegurar os recursos necessários à continuidade do negócio durante e posteriormente à implantação da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como após o encerramento do contrato.

A gestão contratual da solução de TIC objeto deste plano ficará sob a administração da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC com o auxílio da Seção de Gestão de Datacenter e Arquitetura de Hardware.

14.2 - Partes envolvidas

UNIDADE/ÓRGÃO	CONTATO (nome e e-mail)	RESPONSABILIDADES
Presidência do TRT6	Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello ruy.ventura@trt6.jus.br	Patrocinar o projeto, viabilizando a sua realização.
Diretoria Geral	Luciano José Falcão Lacerda luciano.lacerda@trt6.jus.br	Patrocinar o projeto, viabilizando a sua realização.
Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação	Alessandro Alcides de Souza alessandro.souza@trt6.jus.br	Realizar a demanda da contratação. Aprovar e priorizar as atividades do projeto.
Secretaria Administrativa	Sergio Ricardo Batista Mello sergio.mello@trt6.jus.br	Apoiar as atividades de contratação.
Seção de Gestão de Datacenter e Arquitetura de Hardware	André Hermenegildo do Nascimento andre.nascimento@trt6.jus.br	Gestão do contrato.
Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	Sérgio Limeira da Silva sergio.limeira@trt6.jus.br	Prover infraestrutura adequada e a gestão do contrato.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Fornecedor (CONTRATADA)	Prestar o serviço contratado.
-------------------------	-------------------------------

14.3 – Recursos necessários à continuidade do negócio

14.3.1 – Recursos materiais e humanos, e atividades de transição

RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO				
RECURSOS MATERIAIS				
Datacenter refrigerado e com alimentação elétrica confiável. As salas técnicas com fornecimento adequado de energia e refrigeração, bem como os racks e equipamentos switches SAN nos quais os serviços serão prestados já estão disponíveis em cada localidade.				
RECURSOS HUMANOS				
Id	Função	Formação	Atribuições	Carga Horária
1	<i>Fiscal Demandante do Contrato</i>	Conhecimento do negócio e experiência em fiscalização de contratos	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução	Durante a vigência do contrato
2	Fiscal Técnico do Contrato	Conhecimento técnico em Infraestrutura de TIC e experiência em fiscalização de contratos	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução	Durante a vigência do contrato
3	<i>Fiscal Administrativo do Contrato</i>	Conhecimento em Direito Administrativo e experiência em fiscalização de contratos	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais	Durante a vigência do contrato
4	Gestor do Contrato	Experiência em gestão de contratos	Gerir a execução contratual	Durante a vigência do contrato
ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTRATO				
Ação		Responsável	Período ou Prazo	
Recebimento provisório da solução		Fiscal Técnico do Contrato	Até 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, respeitado o limite de 1 (um) dia útil antes do término da vigência da garantia atual, de modo que a ativação ocorra somente após o seu vencimento	
Reparação de irregularidade		Contratada	Até 5 (cinco) dias úteis após verificada e informada a desconformidade do objeto à Contratada	
Recebimento definitivo da solução		Gestor/ Fiscal Técnico do Contrato	Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos	





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

		serviços, desde que não haja reparação de eventual(is) irregularidade(s)
Planejar nova contratação (renovação/prorrogação ou nova contratação)	SGTIC / Coordenadoria de Infraestrutura de TIC do Tribunal	Período entre 180 e 60 dias antes do término da vigência do contrato
Recebimento de todos os documentos confidenciais ou que devam permanecer com o Tribunal, se for o caso	Contratante	Período de 5 (cinco) dias antes do término contratual
Cancelamento de todos os perfis de acesso/usuários da Contratada ao ambiente do Tribunal, porventura providos durante a execução do contrato	Contratante	Término contratual

14.3.1 – Estratégia de continuidade e independência

ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE	
Evento 1: Encerramento abrupto do contrato	
Ação de prevenção/contingência	Responsável
Prevenção: Exigir a padronização dos procedimentos de execução de todas as atividades como pré-condição para prestação dos serviços de suporte. Validar e reter a documentação de cada serviço de suporte realizado.	Gestor do contrato e fiscais técnico e demandante
Contingência: Dar continuidade aos serviços essenciais. Manter documentação atualizada para realizar nova contratação.	Administração e SGTIC do TRT6

Evento 2: Atraso substancial no atendimento e/ou solução de chamados	
Ação de prevenção/contingência	Responsável
Prevenção: Solicitar à contratada relatórios periódicos para acompanhamento dos chamados realizados.	Fiscal Administrativo
Contingência: Aplicar sanções e glosas previstas no contrato e reunião com representante da contratada para alinhamento ao contrato	Equipe de Gestão do Contrato e SGTIC do TRT6

Evento 3: Fim da vigência do contrato	
Ação de prevenção/contingência	Responsável
Prevenção: Verificar possibilidade de prorrogação contratual.	SGTIC e Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
Contingência: Realizar planejamento, com antecedência, de um novo processo licitatório de contratação.	SGTIC e Coordenadoria de Infraestrutura de TIC

ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Matrícula: 7543 - Integrante Administrativa

Assinado Eletronicamente
André Hermenegildo do Nascimento
Matrícula: 3299- Integrante Técnico

Assinado Eletronicamente
Sérgio Limeira da Silva
Coordenador de Infraestrutura de TIC
Matrícula: 1881 - Integrante Demandante

De acordo,

ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA
Matrícula: 3325
Secretário Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 6ª Região

